SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA

TERMO DE APOSTILAMENTO N° 029/2023

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 24/2020

O Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura, Charles Albino Schultz, no uso de suas atribuições, de acordo com o Artigo nº 65, Parágrafo 8º, da Lei nº 8.666/1993,

RESOLVE,

APOSTILAR, ao **Contrato nº 24/2020** firmado entre a **Universidade Federal da Fronteira Sul**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.234.780/0001-50, e a empresa **Tecnoautto Serviços Automotivos EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.755.383/0001-04, assinado em 24/08/2020, decorrente do Pregão Eletrônico nº 08/2020, processo 23205.002987/2020-58, **a correção de erro material constante no Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 24/2020 -** Termo Aditivo n° 047/2023, na Cláusula Terceira – Do Reajuste, conforme segue:

Onde se lê:

"PARÁGRAFO ÚNICO – Com base no índice supracitado, o valor estimado para o período de vigência passa de **R$ 53.447,49** (cinquenta e três mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e quarenta e nove centavos) para **R$ 49.319,89** (quarenta e nove mil, trezentos e dezenove reais e oitenta e nove centavos)".

Leia-se:

"PARÁGRAFO ÚNICO – Com base no índice supracitado, o valor estimado para o período de **12 (doze) meses** passa de R$ 53.447,49 (cinquenta e três mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e quarenta e nove centavos) para **R$ 49.319,89** (quarenta e nove mil, trezentos e dezenove reais e oitenta e nove centavos). Perfazendo o valor de **R$ 98.639,78** (noventa e oito mil, seiscentos e trinta e nove reais e setenta e oito centavos) para os **24 (vinte e quatro) meses** da vigência".

Universidade Federal da Fronteira Sul
Rodovia SC 484, km 02, Bairro Fronteira Sul
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89.815-899
www.uffs.edu.br

A correção supracitada atribui a este termo de apostilamento o valor de R$ R$ 49.319,89 (quarenta e nove mil, trezentos e dezenove reais e oitenta e nove centavos) que será acrescido ao contrato.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do termo aditivo.

Chapecó, 31 de agosto de 2023.

CHARLES ALBINO SCHULTZ:01582915903

Assinado de forma digital por CHARLES ALBINO SCHULTZ:01582915903
Dados: 2023.08.31 17:39:37 -03'00'

CHARLES ALBINO SCHULTZ
Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura

Universidade Federal da Fronteira Sul
Rodovia SC 484, km 02, Bairro Fronteira Sul
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89.815-899
www.uffs.edu.br